

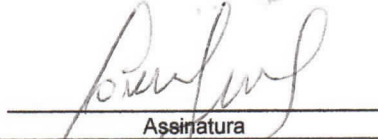


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 04/05/2022


Assinatura

PDL N° 005/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 18/03/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 449/2022

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
21/03/2022	1	13/04/2022		2 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.
Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.
A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.
Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

- 22.03.2022 - parecer jurídico - prosseguimento (08)
- 30.03.2022 - parecer C1 rel. projeto - prosseguimento (11)
- 25/04/2022 - Projeto incluído SO 27/04/2022 (12)
- 27.04.2022 - Projeto retirado da Ordem do Dia a pedido do autor (13)
- 02.05.2022 - Projeto incluído SO 04/05/2022 (14)
- 04.05.2022 - Emenda 01 protocolada e parecer jurídico distribuído (15)
- 04.05.2022 - Parecer C1 emenda 01 - prosseguimento (16)
- 04.05.2022 - Projeto aprovado em votação secreta (17)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Recebido em
18/03/2022.
Pleira

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Sr. Relder Sandro de Souza Fialho.

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Sr. Relder Sandro de Souza Fialho.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2022.

Dr. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSDB
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Concede o Título de Cidadã Jacareense ao Sr. Relder Sandro de Souza Fialho – Fls. 02.



JUSTIFICATIVA:

Relder Sandro de Souza Fialho, nascido em 22 de abril de 1971, natural do município de Lorena, é filho do Sr. Pedro de Paula Fialho e da Sra. Marlene de Souza.

Fialho formou-se na Academia de Polícia Militar do Barro Branco e, posteriormente, realizou mestrado em Segurança Pública.

Casado há 21 anos com a Sra. Cláudia Leopoldina da Cruz Prianti Fialho, com quem tivera 2 filhos, Leonardo e Gabriel.

Durante sua vida profissional, ingressou como aluno Soldado na Polícia Militar e trabalhou em diversos Batalhões Operacionais de Polícia, dentre eles o 41º BPM/I na cidade de Jacareí, onde atuou metade de sua carreira e no 3º BAEP de São José dos Campos. Relder também ingressou na ROTA, local que desempenhou funções como: Comandante de Pelotões, Companhias e Batalhões.

Como Major da Polícia Militar, foi Coordenador Operacional do 41º BPM/I. Neste período criou o “Serviço de Orientação ao Público”, ferramenta fundamental no suporte para o aumento do policiamento preventivo e consequentemente a diminuição dos indicadores criminais. Essa ferramenta pública com o tempo foi estendida a toda a região do Vale do Paraíba e também no litoral Norte, servindo de modelo e hoje encontra-se disponível a toda Polícia Militar do Estado de SP. Este feito tornou-se motivo de reconhecimento público e elogios por sua efetiva contribuição, principalmente no município de Jacareí, mostrando que a excelência nos resultados é reflexo do empenho e dedicação que existem apenas nos melhores profissionais.

Nosso homenageado já se encontra reformado e contabiliza

32 anos de trabalho efetivo, dedicados à segurança da cidade e das famílias

Jacareenses!



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Concede o Título de Cidadã Jacareense ao Sr. Relder Sandro de Souza Fialho – Fls. 02.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Concede o Título de Cidadã Jacareense ao Sr. Relder Sandro de Souza Fialho – Fls. 03.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Concede o Título de Cidadã Jacareense ao Sr. Relder Sandro de Souza Fialho – Fls. 04.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Concede o Título de Cidadã Jacareense ao Sr. Relder Sandro de Souza Fialho – Fls. 05.



Por todo o exposto, peço a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de março de 2021.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

08

Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: PDL nº 005/2022

Autoria do projeto: Vereador Dr. Rodrigo Salomon

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 043.1/2022/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Dr. Rodrigo, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense ao **Sr. Relder Sandro de Souza Fialho**.
2. Conforme constata-se às fls. 03/07, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".
2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado**, serviu a este Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
30
Câmara Municipal de Jacareí

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.
2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).
3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 122, §2º, II), e turno único de votação.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 21 de março de 2022.


RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

11

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 05/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Dr. Rodrigo Salomon

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2022, que trata da Concessão de Título de Cidadania. A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. **Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de março de 2022.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
Data: 27/04/2022 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 008/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

2. **Discussão única do PLL nº 020/2022 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

3. **Discussão única do PLL nº 021/2022 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

4. **Discussão única do PLL nº 004/2022 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 13ª S.O. – 27/04/2022 – fls. 02/02

5. **Votação Secreta do PDL nº 005/2022 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....UNIÃO
- 2.....ABNER DE MADUREIRA PSDB
- 3.....DUDI PL
- 4.....EDGARD SASAKI PSDB
- 5.....HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 6.....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 7.....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 8.....PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 9.....PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 10.....RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 11.....ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS
- 12.....RONINHA.....PODE
- 13.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

13

Câmara Municipal
de Jacareí

Ofício nº 131/2022 – GVRS

Jacareí, 27 de abril de 2022.

A Vossa Excelência,
Sr. Paulo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara
Em mãos

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 370
DATA 27 / 04 / 2022
Paulo Kim
FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, solicito **a retirada** do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de minha autoria, da respectiva 13ª Sessão Ordinária.

Sem outro particular, subscrevo com protestos de elevada estima a distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSDB
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**
Data: **04/05/2022 (quarta-feira)**
Início: **09 horas**

Pauta resumida para a 14ª S.O. - 04/05/2022 - fls. 02/02

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Orando por Jacareí" e em Homenagem ao Trabalhador, nos termos dos Decretos Legislativos nº 361/2015 e 165/1998, respectivamente.
- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Márcio André Romani, Diretor Geral da UNEJAC - União dos Empreendedores de Jacareí, que abordará o tema "Desenvolvimento econômico da cidade e a União dos Empreendedores de Jacareí".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 008/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com Mensagem Modificativa**
Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.
2. **Discussão única do PLL nº 020/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).
Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.
3. **Discussão única do PLL nº 021/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).
Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

4. **Discussão única do PR nº 003/2022 - Projeto de Resolução**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

5. **Discussão única do PLL nº 015/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

6. **Votação Secreta do PDL nº 005/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1.....ABNER DE MADUREIRA.....PSDB
- 2.....DUDI.....PL
- 3.....EDGARD SASAKI.....PSDB
- 4.....HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 5.....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT
- 6.....MARIA AMÉLIA.....PSDB
- 7.....PAULINHO DO ESPORTE.....PSD
- 8.....PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 9.....RODRIGO SALOMON, DR.....PSDB.....(LEITURA DA BÍBLIA)
- 10.....ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS
- 11.....RONINHA.....PODE
- 12.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 13.....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....UNIÃO

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de maio de 2022.

Folha
14
Câmara Municipal
de Jacareí

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

15
D

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon, que concede título de cidadania.

APROVADO

EMENDA Nº 01

Na ementa e no artigo 1º do projeto de decreto legislativo em epígrafe, onde consta "Sr. Relder Sandro de Souza Fialho", passa-se a constar "Coronel Relder Sandro de Souza Fialho".

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de maio de 2022.

RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 01 AO PDL Nº 05/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Dr. Rodrigo Salomon

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de maio de 2022.



VER. MARIA AMÉLIA - Relatora



VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente



VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 17

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Votação Secreta do PDL nº 005/2022 – Projeto de Decreto Legislativo


Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ABNER DE MADUREIRA				
2. DUDI				
3. EDGARD SASAKI				
4. HERNANI BARRETO				
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
6. MARIA AMÉLIA				
7. PAULINHO DO ESPORTE				
8. DR. RODRIGO SALOMON				
9. ROGÉRIO TIMÓTEO				
10. RONINHA				
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				

Para **aprovação**: voto favorável de 2/3 dos integrantes da Câmara.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
04/05/2022	Favoráveis = X Contrários = X Abstenções = X Ausências = Ø	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente